



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE GUARIBA

Em, 17 de Julho de 2025.

Ofício SMS nº. 117/2025

Exmo. Sr.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR

MD. Prefeito Municipal

Tem o presente a finalidade de solicitar o repasse no valor total de **R\$ 57.251,54** (cinquenta e sete mil, duzentos e cinquenta e um reais, e cinquenta e quatro centavos), referente à Assistência Financeira Complementar para pagamento do Piso de Enfermagem para os profissionais da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Guariba da parcela de junho de 2025, (Portaria GM/MS nº. 7.350 de 30/06/2025), valor apurado no sistema *InvestSUS*, por categoria profissional, conforme descrito nos relatórios em anexo e creditado no Fundo Municipal da Saúde - Conta Corrente 0066240271 – Agência 021628.

Na oportunidade, informamos a conta da Irmandade para repasse: Caixa Econômica Federal – Agência nº. 2162 – Conta Corrente nº. 003.0002079-8.

ANEXO II – RESUMO POR CATEGORIA PROFISSIONAL (VALORES A RECEBER – PARCELA DE JUN/ 2025) - REFERENTE À ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM – IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARIBA (PORTARIA GM/MS Nº. 7.350 DE 30/06/2025)		
Categoria Profissional	Qtd.	Valor Total - Parcela Jun / 2024
Auxiliar de enfermagem	02	233,84
Enfermeiro	17	1.713,11
Instrumentadora Cirúrgica	01	1.050,34
Técnico de enfermagem	75	54.254,25
TOTAL	105	57.251,54

Atenciosamente.


MARIA JANETE VALERIO
Secretária Municipal de Saúde

Em, 17/07/2025.

Ciente.

De Acordo.